



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências.**

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$204.897,00 distribuídos as seguintes dotações:

**204.897,00**

**Suplementação (+)**

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2162.0000 Incremento temporário ao Custeio da Atenção Básica - Emenda

1344 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

F.R.: 0600

204.897,00

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**204.897,00**

Fontes de Recurso

**Artigo 3º**.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2023.**

  
CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

  
CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração